

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.544/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **JOÃO ALVES DA CUNHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 8,6 (oito vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **JOÃO ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 936882, nomeado em 03/07/2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral – 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 03/07/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / novembro / 20 18
DE Nº 11.424
UMUARAMA 29 / 11 / 20 18
Marianne Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS